



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 292/2021
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Atualiza designação de Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para compor a equipe de execução das atividades do Projeto ONG Transparente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, constante no expediente GED nº 20.27.0136.0000023/2019-05;

Considerando o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Sergipe, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe sobre o Projeto ONG Transparente;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, constante no expediente GED nº 20.27.0136.0000029/2019-37;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar as servidoras Dorvalina Teles Dantas Cechinel e Raquel Soares da Silva Castro Campos, ocupantes do cargo de Analista do Ministério Público, e a servidora Eva Cecília Trindade Siqueira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para compor a equipe de execução das atividades do Projeto ONG Transparente, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de lotação originárias.

Art. 2º – As servidoras designadas no caput do art. 1º serão orientadas e comandadas pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

de 1º de dezembro de 2020, revogada a Portaria 2.378/2019, de 17 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/02/2021 08:49:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000730/2021-79**.